

	Federação Portuguesa de Natação Moradia do Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 CRUZ QUEBRADA Tel 21 4158190/91 Fax 21 4191739 E-mail: secretaria@fpnatacao.pt					Data 01/07/19
						N°29 2000/01
	CIRCULAR POLO AQUÁTICO					

Distribuição: Associações Distritais e Clubes Gr. A1/A2-Camp.Nac.SenMasc.1ªDiv.- 2000/01

ASSUNTO: Processo Clube Desportivo Aquático / FPN

O Tribunal Central Administrativo deu razão à Federação Portuguesa de Natação, ao revogar a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Tributário do Funchal, que havia determinado a suspensão de substituição do CDA pela AAC, no Campeonato Nacional de Pólo Aquático 1ª Divisão de Seniores Masculinos, e em consequência a suspensão da realização dos jogos do Grupo B2.

O Acórdão em questão considerou que não só o CDA não logrou provar prejuízos de difícil reparação, como também não logrou prever que a suspensão pudesse implicar grave lesão do interesse público desportivo no desenvolvimento do Campeonato Nacional de Pólo Aquático da 1ª Divisão.

Dado que este Acórdão do Tribunal Central Administrativo proferido a 11 de Julho e comunicado a 13 de Julho (e do qual não existe possibilidade de recurso, tendo-se tornado deste modo definitivo) infelizmente não possibilita que, em tempo útil, sejam realizados os jogos em falta, a FPN está desde já a estudar a forma de disputa dos campeonatos da próxima época.

Pela FPN

Ø Presidente

Victor Nogueira
 Victor Nogueira

Patrocinadores

SISTERPOOL
 Tratamento de Águas

SPEEDO